



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - MDB

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que sejam realizadas borrifações para combater os mosquitos transmissores da malária e da dengue nas áreas ribeirinhas do Rio Araguari e do Rio Amapari.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo aumento de casos de dengue e malária entre os moradores das localidades ribeirinhas, onde a proliferação de mosquitos é mais propícia devido às condições ambientais. A realização de borrifações contribuirá para a redução da incidência dessas doenças, promovendo a saúde e o bem-estar da população. Além disso, essa ação preventiva é essencial para proteger as famílias que vivem nessas áreas, muitas vezes distantes dos centros urbanos e com menor acesso a serviços de saúde.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 21 de fevereiro de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB

